



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 51/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 187/2021 – FOZPREV – Diretoria Financeira (proc. Giig 767/2021), assinado eletronicamente pela Sra. Áurea Cecília da Fonseca, Diretora-Superintendente do Foz Previdência,

RESOLVE

DETERMINAR a imediata implantação da contribuição previdenciária sobre a verba paga aos segurados RPPS, a título de Prêmio Permanência ou Adicional de Permanência, resultante da previsão constante no art. 63 da Lei Complementar nº 17/1993, a partir da competência de maio/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente